



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 20 de agosto de 2026



Série

Número 149

5.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 397/2026

Procedimento concursal para ocupação de sete postos de trabalho, na carreira e categoria de conservador de registos, do mapa de pessoal da Direção Regional da Administração da Justiça (DRAJ), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, circunscrito a trabalhadores já integrados na mesma carreira e categoria.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA****Aviso n.º 397/2026****Sumário:**

Procedimento concursal para ocupação de sete postos de trabalho, na carreira e categoria de conservador de registos, do mapa de pessoal da Direção Regional da Administração da Justiça (DRAJ), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, circunscrito a trabalhadores já integrados na mesma carreira e categoria.

Texto:

- 1 - Nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Portaria n.º 134/2019, de 10 de maio, adiante designada por Portaria, e do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 247/2003, de 8 de outubro, faz-se público que por despacho da Diretora Regional da Administração da Justiça, de 05 de agosto de 2026, proferido ao abrigo da competência delegada pela alínea f) do n.º 1 do Despacho n.º 769/2025, de 11 de novembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 206, de 12 de novembro de 2025, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, o procedimento concursal para o preenchimento dos postos de trabalho da carreira e categoria de Conservador de Registos do mapa de pessoal da Direção Regional da Administração da Justiça, abaixo identificados, sendo o presente aviso igualmente disponibilizado na respetiva página eletrónica.
- 2 - Requisitos de admissão:
 - 2.1 - Podem habilitar-se ao procedimento os trabalhadores integrados na carreira especial de Conservador de Registos, nos termos do n.º 1 do artigo 39.º ou do n.º 1 do artigo 40.º, ambos do Decreto-Lei n.º 115/2018, de 21 de dezembro.
 - 2.2 - Não podem ser admitidos os Conservadores de Registos que, não se encontrando em mobilidade, já ocupem, no mesmo serviço, posto de trabalho idêntico àqueles para cuja ocupação se publicita o procedimento.
- 3 - O presente procedimento rege-se pelo Decreto-Lei n.º 115/2018, de 21 de dezembro, pela Portaria n.º 134/2019, de 10 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 247/2003, de 8 de outubro, sendo subsidiariamente aplicável a Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho, na medida em que as respetivas disposições sejam compatíveis com o regime especial aplicável.
- 4 - Remuneração: Calculada nos termos do Decreto-Lei n.º 145/2019, de 23 de setembro.
- 5 - Formalização de candidaturas:
 - 5.1 - A candidatura é formalizada, sob pena de exclusão, através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na funcionalidade da página eletrónica da DRAJ em: <https://www.madeira.gov.pt/draj/Estrutura/DRAJ/ctl/Read/mid/8764/InformacaoId/255409/UnidadeOrganicaId/51/CatalogoId/0>;
 - 5.2 - A candidatura e requerimento a solicitar a admissão a concurso, devidamente assinado pelo candidato, é dirigido à Senhora Diretora Regional da Direção Regional da Administração da Justiça, e remetido para o correio eletrónico: draj.recrutamento@madeira.gov.pt;
 - 5.3 - Nos casos em que os candidatos não possuam meios que permitam a apresentação da candidatura por correio eletrónico, é admitida a sua apresentação em papel de acordo com os termos seguintes:
 - a) Declaração de impossibilidade de entrega da candidatura por correio eletrónico;
 - b) A entrega do formulário de candidatura deverá ocorrer até às 17:30 do último dia do prazo para entrega das candidaturas, para a DRAJ - Direção Regional da Administração da Justiça, sito à Avenida Calouste Gulbenkian, Edifício 2000, 4.º andar, 9000-011, Funchal; ou
 - c) Remetido por correio, registado e com aviso de receção, até ao final do último dia do prazo para entrega das candidaturas, para a DRAJ - Direção Regional da Administração da Justiça, sito à Avenida Calouste Gulbenkian, Edifício 2000, 4.º andar, 9000-011, Funchal;
 - 5.4 - Em caso de remessa, de mais do que uma candidatura será em qualquer caso apenas considerada a última candidatura rececionada pelos serviços.
 - 5.5 - Os concorrentes que se habilitem a mais do que uns postos de trabalho deverão sempre indicar, os serviços a que se candidatam, por ordem de preferência, através do formulário disponível.
 - 5.6 - O formulário de candidatura deverá ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;

- b) Currículo profissional detalhado, datado e assinado onde conste, designadamente, o percurso e experiência profissional relevantes para a avaliação, habilitação académica detida, formação profissional realizada, avaliações de desempenho dos três últimos ciclos avaliativos;
- c) Fotocópia dos comprovativos das ações de formação frequentadas.
- d) Outros documentos que os candidatos entendam relevantes para a apreciação do seu mérito.

5.7 - Apenas serão consideradas, para efeitos de ordenação dos candidatos, as desistências apresentadas até ao 5.º dia útil imediatamente anterior à data da elaboração dos projetos de graduação e de colocação dos candidatos.

6 - Lista de candidatos admitidos e excluídos: A lista dos candidatos admitidos e excluídos é publicitada na página eletrónica da DRAJ, sendo os candidatos excluídos notificados para efeitos de audiência dos interessados, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 134/2019, de 10 de maio e do Código do Procedimento Administrativo, através do endereço de correio eletrónico indicado no formulário de candidatura.

7 - Método de seleção: No presente recrutamento será aplicado o método de seleção especialmente previsto no artigo 29.º da Portaria, tendo em conta os seguintes elementos:

- a) Avaliação do desempenho relativa ao último período, mas não superior a três períodos avaliativos;
- b) Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas;
- c) Formação profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionados com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;
- d) Antiguidade na carreira contada em anos completos;
- e) Habilitação académica.

8 - Classificação final:

8.1 A classificação final dos candidatos é a que resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times AD) + EP + FP + AC + HA}{6}$$

em que:

CF - Classificação final;
AD - Avaliação de desempenho;
EP - Experiência profissional;
FP - Formação profissional;
AC - Antiguidade na carreira;
HA - Habilitação académica.

8.2 - A valoração do método anteriormente referido, é apurada numa escala de 0 a 20 valores, ficando aprovados os candidatos que no mesmo tenham obtido uma classificação igual ou superior a 9,5 valores (cfr. n.º 11 do artigo 8.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho).

8.3 - A ordenação final dos candidatos aprovados é efetuada em função das classificações obtidas no método de seleção, sendo aplicáveis sucessivamente, em caso de igualdade de classificação, os seguintes critérios de desempate:

- a) Melhor avaliação de desempenho na média dos 6 últimos anos;
- b) Maior antiguidade na carreira;
- c) Grau académico mais elevado, e em caso de igualdade, a maior classificação obtida no mesmo grau.

9 - Listas finais de graduação:

9.1- Nos termos do artigo 30.º da Portaria n.º 134/2019, de 10 de maio, a lista final de graduação dos candidatos é notificada aos interessados nos cinco dias úteis seguintes à respetiva elaboração, para, querendo, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciarem, por escrito, quanto à proposta de decisão, no âmbito da audiência dos interessados prevista no Código do Procedimento Administrativo.

9.2 - A referida notificação é enviada para o endereço de correio eletrónico indicado no formulário de candidatura.

9.3 - Terminada a audiência dos interessados, os candidatos são notificados da decisão nos termos do número anterior.

9.4 - A lista de classificação final e de graduação é notificada aos candidatos nos termos do número 9.2 do presente aviso e publicitada na página da Internet da DRAJ.

10 - Júri do Concurso:

Presidente:

- Lic. José António Carvalho Reis de Encarnação - Conservador de registos da Conservatória do Registo Predial do Funchal a exercer funções na Direção Regional da Administração da Justiça;

1.ª Vogal efetiva:

- Lic. Sandra Paula Nunes de Freitas Ramos - Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Financeiros (DSGRHF);

2.º Vogal efetivo:

- Lic. Fernando Sérgio Faria de Freitas Catanho - Chefe de Divisão de Património, Organização e Logística;

1.º Vogal suplente:

- Lic. Óscar Solano Gouveia Barreto Faria - Chefe de Divisão de Informática;

2.º Vogal suplente:

- Lic. Juvenal de Sousa Araújo - Técnico Superior da Direção Regional da Administração da Justiça;

10.1 - O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pela primeira vogal efetiva.

SERVIÇOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO	CARACTERIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO
Conservatória do Registo Comercial e de Automóveis do Funchal	1	Conservador de Registos
Conservatória do Registo Civil do Funchal	1	Conservador de Registos
Conservatória dos Registos Civil e Predial da Ponta do Sol	1	Conservador de Registos
Conservatória dos Registos Civil e Predial de São Vicente	1	Conservador de Registos
Conservatória dos Registos Civil e Predial do Porto Moniz	1	Conservador de Registos
Conservatória dos Registos Civil e Predial do Porto Santo	1	Conservador de Registos
Conservatória dos Registos Civil e Predial de Santana	1	Conservador de Registos

Funchal, 5 de agosto de 2026.

A DIRETORA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA, Gregória Fátima de Sousa Pereira Pita.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)